



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

LEI Nº. 781/89

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Técnica e Financeira com a **CEAG_PR, BANESTADO, BADEP** e associação Comercial e Industrial de Pirai do Sul, para a execução do projeto "Semanas de Informação Empresarial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º.- Fica o autorizado o Executivo Municipal de Pirai do Sul a firmar o Termo de Cooperação Técnica e Financeira com centro de Apoio à Pequena e média Empresa do Paraná-CEAG-PR o Banestado-Banco do Estado Paraná S/A, o Badep-Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná e a Associação Comercial e Industrial de Pirai do Sul, para execução do projeto denominado " SEMANAS DE INFORMAÇÃO EMPRESARIAL " NO Município de Pirai do Sul.

Artigo 2º.- Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 03 de maio de 1989.

RICARDO MARTINS SZESZ FILHO
SEC/ADM/MUNICIPAL